

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 19.853.511/0001-84

NIRE 35.300.463.242

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2021**

Data, hora e local: No dia 11 de junho de 2021, às 19:00 horas, na sede social da **NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, Bela Vista, CEP 01311-100.

Convocação: Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 6º, artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo a participação de determinados membros por meio de teleconferência, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia.

Mesa: **Presidente:** Sr. Michel David Freund; **Secretário:** Sr. Pedro Guilherme Calandrino.

Ordem do dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** autorizar a aquisição, pela controlada direta BCBF Participações S.A., de até 100% (cem por cento) das ações da **CCG PARTICIPAÇÕES S.A.**; e **(ii)** autorizar a cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações relativos à aquisição para qualquer outra Sociedade direta ou indiretamente controlada pela BCBF.

Deliberações: Após análise e discussão dos documentos pertinentes, foram aprovadas, por todos os membros do Conselho de Administração, sem qualquer ressalva ou restrição:

(i) a autorização para o BCBF Participações S.A., adquirir de forma onerosa, e nos termos e condições do contrato de compra e venda a ser celebrado entre as partes, 100% do capital da social da **CCG PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dona Margarida, nº 537, bairro Navegantes, CEP 90.240-611, inscrita no CPNJ/ME sob o nº 32.691.468/0001-66; e

(ii) a autorização para, a exclusivo critério da BCBF, ceder, total ou parcialmente, os direitos e obrigações relativos à aquisição para qualquer sociedade direta ou indiretamente controlada pela BCBF.

Lavratura: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Michel David Freund – Presidente da Mesa; Pedro Guilherme Calandrino - Secretário; Conselheiros presentes: Srs. Christopher Riley Gordon, T. Devin O’Reilly, Irlau Machado Filho, Michel David Freund, José Luiz Teixeira Rossi, Plínio Villares Musetti e Ana Paula de Assis Bogus.

São Paulo/SP, 11 de junho de 2021

Mesa:

Michel David Freund
Presidente da Mesa

Pedro Guilherme Calandrino
Secretário

Visto do Advogado:

Lino José Rodrigues Alves
OAB/SP nº 92.492